



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: José Amarildo Vasconcelos.

Objeto da Contratação: Prestação de Serviços de Mão de Obra para manutenção e construção de vias públicas, como bocas de lobo, meio-fios e outros reparos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra para manutenção e construção de vias públicas, incluindo execução e reparos de bocas de lobo, meio-fios e demais intervenções necessárias à conservação da infraestrutura urbana.

A medida se justifica pela necessidade de garantir a adequada trafegabilidade, segurança da população e correto escoamento das águas pluviais, evitando danos ao patrimônio público.

Para atendimento da demanda, estima-se a disponibilização de 03 (três) operários, pelo período de 02 (dois) meses, prazo suficiente para execução dos serviços programados.

A Administração não dispõe de equipe própria em quantitativo suficiente, tornando a contratação necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO

A Secretaria Municipal de obras e trânsito, vem, por meio deste, descrever a necessidade da contratação de serviço de mão de obra especializada de pedreiro, considerando as demandas frequentes de construção e manutenção de estruturas em vias públicas do município.

Entre as principais atividades que exigem mão de obra qualificada estão:

Construção e recuperação de bocas de lobo (sistemas de drenagem urbana);

Instalação e Manutenção de Meios-Fios;

É importante destacar que o município não dispõe de pedreiros no quadro de servidores efetivos, o que inviabiliza a execução regular e contínua desses serviços com recursos humanos próprios.

Dessa forma, visando garantir a conservação e a funcionalidade das vias públicas e demais



estruturas urbanas justifica-se a necessidade de contratação de mão de obra de pedreiro por meio de prestação de serviços terceirizados, atendendo às demandas emergenciais e de manutenção preventiva, assegurando assim a segurança e bem-estar da população.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	02 meses	Prestação de Serviços de Mão de Obra para manutenção e construção de vias públicas, como bocas de lobo, meio-fios e outros reparos.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- (x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
() Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 23 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Obras

Responsável pelo preenchimento do ETP

